



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 10 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130 –A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.2017.0001546/2023-85, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido do Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, elogio funcional aos membros abaixo listados, pelo denodo e profissionalismo demonstrados no desempenho das atividades do Grupo de Trabalho de Regulamentação e Implementação de Metodologia de Investigação Financeira Autônoma:

I – FRANCISCO DE ASSIS MACHADO CARDOSO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;

II – ANA LARA CAMARGO DE CASTRO, Procuradora de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar da CDPA;

III – LINDOMAR TIAGO RODRIGUES, Promotor de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul e Membro Auxiliar do CNMP;

IV – HENRIQUE DE SÁ VALADÃO LOPES, Procurador da República;

V – ÂNGELA MONTENEGRO TAVEIRA, Promotora de Justiça Militar;

VI – ALEXANDER VERAS VIEIRA, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

VII – JANAÍNA BRUEL MARQUES, Promotora de Justiça de Estado do Paraná;

VIII – NELSON LACAVA FILHO, Promotor de Justiça Militar e Membro Auxiliar da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público;

IX – RENEE DO Ó SOUZA, Promotor de Justiça no Estado do Mato Grosso e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público;

X – LETÍCIA EMILE ALQUERES PETRIZ, Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

XI – DANIEL PIOVANELLI ARDISSON, Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO